

PORTARIA Nº 303/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio ao servidor efetivo que
abaixo especifica.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210408122144.pdf>
assinado por: idUser 141

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0282/21;

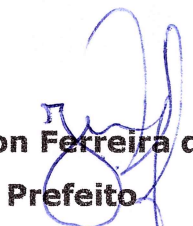
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor efetivo **JOSÉ IVANILDO PEREIRA MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 944.593.204-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30